

**ANEXO III
(MODELO)****DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o enfermeiro (a) _____

_____ lotado (a) no Setor _____

_____ do (a) _____

tem disponibilidade para participar do Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolaou, com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas, durante o período de ____ a ____ de _____ de 2017.

Município, _____ de _____ de 2017.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca da instituição.

Protocolo: 184602**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 212 DE 30/05/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: BUSCAR TÉCNICOS DA SEÇÃO DE PARASITOLOGIA NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇÚ, POIS FORAM REALIZAR CAPACITAÇÃO NO DIAGNÓSTICO DE DOENÇA DE CHAGAS.

Período da viagem: 30/06/2017 a 01/07/2017

Quantidade: 1 e ½ (Uma e Meia)

Origem: Belém – PA

Destino (s): Tomé - Açú – PA.

Servidor: ADILSON PINHEIRO DE CASTRO / Mat. 57205641-1 / MOTORISTA.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 184793**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 3

Data da Assinatura: 29/05/2017

Valor: R\$ 183.507,74

Vigência: 29/05/2017 à 29/05/2018

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e renúncia a aplicação da cláusula de reajuste.

Contrato: 16

Exercício: 2014

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME.

Representante Legal: Marcos Roberto de Castro da Silva

Endereço: Rua Santana do Aurá, S/N, Águas Lindas, Ananindeua-PA.

CEP: 67020-590

Telefone: (91) 3235-0401

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Protocolo: 184940**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 01

Data da Assinatura: 30/05/2017

Valor: R\$ 102.000,00

Vigência: 30/05/2017 à 30/05/2018

Classificação do Objeto: Serviço

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e renúncia a aplicação da cláusula de reajuste.

Contrato: 19

Exercício: 2016

Orçamento

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: ALVARO WAGNER FERNANDES MENEZES

Representante: WALDINEIA DA SILVA MORAES

Endereço: Rua Abílio Soares, nº 330, Apto 11, Bairro: Paraíso, São Paulo/SP.

CEP: 04.005-001

Telefone: (91) 98332-7565

Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS OLIVEIRA.

Protocolo: 184935**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 005 DE 30 DE MAIO DE 2017**

A Diretora do 2º Centro Regional de Saúde - SESPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.641 de 21 de março de 2011, publicado do DOE Nº 31.878/22.03.2011;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 055 de 24 de fevereiro de 1999, através da qual solicita no artipg 6º que seja designada Comissão para análise e autorização de Tratamento Fora de Domicílio;

Considerando a composição da Comissão de Análise e Autorização do TFD – 2º CRS, instituída pela PORTARIA Nº 006/2014 datada de 24/11/2014.

Considerando o retorno do servidor Gilberto Pessoa, médico lotado da Divisão de Organização Controle e Avaliação – DOCA/2º CRS.

R E S O L V E:

I- Incluir o servidor Gilberto Pessoa, médico, matrícula 0110868-1, lotado no 2º Centro Regional de Saúde como membro da Comissão de Análise e Autorização de TFD – Tratamento Fora de Domicílio/2º Centro Regional de Saúde.

II- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.05.2017.

Elizabeth Maria da Costa Pinheiro

Diretora do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 184932**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL****DIÁRIA****Port. Nº 280 de diárias de 30/05/2017**

Objetivo: Entregar, analisar, e prestar contas dos cupons fiscais do abastecimento da frota de veículos da Vig. em Saúde 3º CRS (Sespa Castanhal) ref. ao mês de maio de 2017.

Servidor: João Ricardo da R. Rodrigues motorista mat: 57205648-1

Origem: Castanhal/Belém Período: 08/06/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 184573**OUTRAS MATÉRIAS****Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará
Resolução nº 005, 30 de maio de 2017.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a necessidade de ampliar a cobertura de testes sorológicos para as gestantes durante o pré-natal, conforme PORTARIA Nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;

- Considerando a Resolução da CIB-SUS-PA nº 58 de 27 de junho de 2016, que aprova a Implantação da Central Sorológica de Triagem Pré-Natal no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN;

- Considerando o Artigo 2º da Resolução CIB nº 58 que resolve que o serviço será ofertado aos municípios do Estado do Pará mediante adesão dos mesmos a ser formalizada pela gestão municipal junto ao LACEN;

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional - Metropolitana III/SUS/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 20 de abril de 2017.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade o Termo de Adesão ao Serviço de Triagem Sorológica Pré-Natal no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN-PA, do município de São Domingos do Capim.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 30 de maio de 2017.

Etevaldo José Modesto da Paixão

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 184777**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL****PORTARIA****Portaria n.º 113 DE 30 DE MAIO DE 2017**

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo § 4º da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Permanente de Licitação do 8º Centro Regional de Saúde para proceder todas as modalidades de licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO – MAT. 94218-2

MEMBROS:

MANOEL ANTONIO GOMES SANCHES – MAT. 54194076-1

RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA – MAT. 54191557-1

SUPLENTE:

ÉRIKA BARROS ALVES CORDEIRO – MAT. 57190515-1

MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS – MAT. 57206140-1

II – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente de licitação, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal deste;

III – Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente, um dos membros na ordem sequencial, por motivo de falta ou impedimento legal;

IV – As atribuições da Comissão Permanente da Licitação serão: - Coordenar os processos de licitação;

- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas de Abertura;

- Classificar e manifestar-se em 1º instância dos recursos eventualmente interpostos;

- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

- Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

- Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

V – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgado todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado à deliberação do titular do Órgão por intermédio da Divisão Administrativa e Financeira para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessária;

VI – Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderá solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com parágrafo 3º, artigo 51 da lei n.º 8666/93;

VII – O mandato da comissão aqui instituída será de 1 (um) ano a contar da data da publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

VIII – A comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes dessa portaria, ficando os servidores em cargos, dispensados de suas atividades habituais;

IX – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ SESPA, em 30 de maio de 2017.

CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA

Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 184519